



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

O Vereador Professor Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 063/2024

Dispõe sobre a denominação de Rua Otamiro de Oliveira, antiga Rua Sem Nome.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá a denominação de Rua Otamiro de Oliveira À antiga Rua Sem Nome, localizada no bairro dos Borges.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de julho de 2024.

Prof. Colle
Vereador União Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo conferir uma identificação oficial à via pública que, até o presente momento, não possuía denominação. A escolha do nome "Otamiro de Oliveira" visa homenagear uma personalidade de relevância local, reconhecido por sua contribuição para a comunidade.

Nascido em 29 de março de 1952 no Município de Embu-Guaçu – Cidade de São Paulo. Casou-se com Maria Rosário de Oliveira, teve 6 (seis) filhos e 7 (sete) netos. Vivendo sua adolescência toda no Município de Embu-Guaçu, Otamiro ingressou na Empresa Niagara, tempos depois começou a trabalhar no Condomínio Vale das Fontes.

Conhecido por todos, e sendo muito querido, Otamiro de Oliveira veio a falecer aos 67 anos, no dia 13 de outubro de 2019, deixando um bom exemplo de cidadania para comunidade.

Assim, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que visa não apenas preencher uma lacuna no sistema de endereçamento da cidade, mas também enaltecer a figura de Otamiro de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Localização: OBS.: O mapa contém a indicação da rua sem nome.

